



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO (14-05-2018)

No dia quatorze de maio, na Câmara Municipal de Mariana, às quinze horas, realizou-se a reunião da comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Geraldo Sales; Vice-presidente: José Jarbas Ramos (suplente: vereador Antônio Marcos); Vogal: João Bosco Cerceau) sendo presidida pelo vereador Geraldo. Assunto: Projeto de Lei nº31/2018 (autoria do Prefeito Municipal). Estiveram presentes: os vereadores Antônio Marcos, Daniely Cristina Alves, Marcelo Macedo e Juliano Vasconcelos; os representantes do executivo: o Secretário de Saúde, Sr. Danilo Brito; a comissão de farmácia: a farmacêutica Nilda; a coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Kellen; a farmacêutica e coordenadora da assistência farmacêutica, Sra. Marcela; a farmacêutica/bioquímica, coordenadora de auditoria e normatização e presidente da comissão de farmácia terapêutica do município, Sra. Carolina; o médico de atenção primária, Sr. Leandro; o médico, Sr. Rodrigo Miranda; a coordenadora da atenção primária, Sra. Anatórcia, o médico, Sr. Leonardo; a médica, membro do conselho municipal de saúde, Sra. Beth. O secretário Danilo explicou que ao longo dos cinco anos, o município chegou a gastar com a farmácia complementar 280 a 300 mil reais por mês. Após auditorias, percebeu-se que alguns medicamentos deveriam ser padronizados devido ao uso corrente pelo usuário. Devido às demandas, a comissão foi criada através de uma portaria da secretaria de saúde, esse documento foi revogado. A comissão não era efetiva. Assim foi iniciado um novo processo, sendo um dos pré-requisitos para ser membro é assinar um termo de conflito de interesse, ou seja, não se pode ter parente ou dono de drogaria. Desse modo, alguns membros tiveram que sair formando uma nova comissão (Portaria nº05 e 06/2017). A comissão possui um regimento interno, são feitas reuniões mensais, na segunda quarta-feira do mês. A reunião é realizada na sala do conselho municipal de saúde, quando há algum imprevisto é utilizada uma sala do PREVINE. Essa comissão tem trabalhado desde de junho do ano passado. De agosto a setembro, houve reuniões para revisar mais de quatrocentos medicamentos, desde da bula até a característica do município (se realmente há demanda daquele medicamento) e outros detalhamentos. Paralelamente, essa comissão estava emitindo parecer sobre alguns medicamentos advindos de demanda judicial. Como as atividades da comissão de farmácia estão paralisadas desde de dezembro do ano anterior, é necessário um meio legal para seguir adiante com o planejamento da comissão. Através desse meio legal, a comissão pode caminhar de acordo com a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e atender as exigências do SUS (Sistema Único de Saúde), dentre elas é que o usuário deve estar assistido pelo SUS, o profissional deve ser do sistema, e que deve haver uma lista padrão de medicamentos. Para a confecção dessa lista, é exigido uma comissão técnica e especializada. A REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) saiu em forma de resolução em 2013, havia trezentos e quarenta e nove medicamentos. Essa relação foi revisada devido à demanda do município, hoje contém quatrocentos e três medicamentos. A lista é separada por nível de atenção e aonde o usuário pode encontrar o medicamento. A farmacêutica Carolina disse que para os medicamentos de alto custo, há protocolos específicos a serem seguidos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

os quais serão instituídos por uma comissão técnica superespecializada composta por médicos, farmacêuticos, enfermeiros e outros convidados. Sobre a listagem dos medicamentos, o vereador João Bosco afirmou que muitas pessoas reclamam que alguns medicamentos são difíceis e caros para comprar. Assim, o vereador quis saber se essa listagem é passada para os médicos, porque muitos deles receitam medicamentos que não constam na respectiva lista. O vereador disse que é preciso que haja mais reuniões com os médicos para que essa lista seja respeitada, pois nem todo mundo tem condições de comprar remédio. A vereadora Daniely perguntou à farmacêutica Carolina se caso haja um medicamento receitado pelo médico e que não esteja na listagem, qual o procedimento será feito. A farmacêutica disse que o município tem fornecido cento e sessenta medicamentos que ultrapassam a sua responsabilidade de fornecimento. Carolina disse que foi conversado com os prescritores, em especial, os médicos especialistas. Foi realizada uma capacitação com os médicos e enfermeiros da atenção básica, de modo a explicar o que estava sendo feito, pedindo sugestões. A grande maioria achou a ideia muito boa. É preciso realmente fazer um trabalho amplo com os prescritores, daí com uma base legal, o projeto de lei, será possível realizar esse trabalho. De acordo com o código de ética médica afirma que não se pode proibir o médico de prescrever medicamento nenhum, mas o profissional pertencente ao SUS deve seguir regras, devendo utilizar as opções que o sistema dá. Com a palavra, o vereador Juliano disse que a questão deveria ter sido regulamentada há muito tempo, 250 mil reais mensal eram gastos com farmácia popular na época de sua gestão na secretaria de saúde. Na época, a grande maioria dos médicos não respeitavam a listagem da REMUME. Outro problema é muitos médicos não elaboravam o relatório para prescrição do medicamento como solicitado pela farmácia complementar, causando revolta nos pacientes que não conseguiam adquirir o remédio, necessitando de fazer uma nova consulta, o município pagava por isso. O vereador disse que o questionamento é que se após aprovação do projeto, os médicos irão obedecer a relação dos medicamentos, se haverá algum controle eficaz. A farmacêutica Carolina disse que os médicos precisam seguir a legislação do SUS e do PL, que a receita seja controlada, que tenham letra legível. Além do estatuto do servidor que prever punições àqueles que não seguem as regras municipais, é preciso detalhar uma punição ao médico, caso tenha realizado prescrição fora da listagem, será aberto um processo contra o profissional. No projeto de lei, no anexo, há um formulário de comunicado ao prescritor, a ser emitido em duas vias (uma anexada à receita e outra via ficará sob controle da farmácia). A farmácia apresentará mensalmente a quantificação de prescrição dos prescritores e caso não esteja conforme ao que a lei dispõe. Assim, a comissão tem o poder de chamar o médico, porque não está seguindo as evidências científicas, e será acionado o médico na comissão perguntar o que está acontecendo, e será notificado. O vereador Juliano perguntou se caso um médico não prescreva um medicamento dentro da listagem, o município irá padronizar, haver um formulário extra, se será julgado a necessidade daquele medicamento, caso a enfermidade seja necessária. A farmacêutica Carolina disse que no projeto consta uma lista de medicamentos que o médico deverá seguir, mas há alguns casos extraordinários que serão submetidos à comissão de farmácia, depois será aberto um processo interno pela coordenação da assistência farmacêutica e analisado pela comissão. Com a palavra, o vereador Juliano disse que o município tem medicamento de alto custo fornecido pelo estado. Assim, muitas vezes, o usuário entra com processo, porém até a deferição do medicamento pelo estado, o que pode demorar 60 dias ou mais,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

como o paciente fica, porque antes o município acabava tendo que comprar pela farmácia complementar e pagava o medicamento até o estado fornecer. Assim, o vereador quis saber se isso continuará a acontecer. A farmacêutica Carolina desde junho passado, tem verificado na procuradoria, aproximando-se do judiciário, que seja assinado o termo de cooperação entre os poderes para que sejam cedidos profissionais que ficam lotados no fórum para assessoria administrativa e tecnicamente o judiciário. Isso demanda do interesse do judiciário, que demanda ser mais detalhado. Paralelamente, a farmacêutica procurou a defensoria pública, de forma a tentar a resolver os problemas. Quanto aos medicamentos do estado, é preciso pensar: se o município possui recursos para assumir uma competência do estado e se seria possível fazer esse tipo de aquisição. Assim, atualmente se a demanda aparecer, casos de urgência, que incidam em risco de saúde do usuário, a questão será levada à comissão de farmácia e emitida um parecer. Já outros casos, precisam ser avaliados para verificar se há recursos para isso. Com a palavra, o médico Rodrigo disse que o projeto vem justamente para economizar dinheiro do município, pois gastava-se muito com a farmácia complementar. Assim, o projeto de lei dá respaldo legal e cabe aos vereadores fiscalizarem, caso alguém chegue no gabinete com uma receita com um medicamento fora da listagem, que seja acionado o município para averiguar a situação. Com a palavra, o vereador Antônio Marcos sugeriu que o município monte uma comissão de sindicância para fiscalizar os abusos e perguntou se é possível atender uma receita de um particular, caso o especialista não seja encontrado no município. A farmacêutica Carolina disse que Mariana tem grande número de especialista no SUS, se o medicamento tem substitutivo terapêutico, o médico do PSF (Programa Saúde da Família) pode atestar e caso tenha dúvida, esse médico pode acionar a comissão e até mesmo procurar o médico particular que receitou o remédio. Por fim, o projeto de lei obteve parecer favorável da comissão. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dois minutos.